



Assembleia de Freguesia de Ferreira-a-Nova

1ª ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta localidade de Ferreira-a-Nova, na sede da Junta de Freguesia, Susana Maria Rodrigues de Oliveira Monteiro, na qualidade de cidadã mais votada passou a dirigir os trabalhos desta primeira reunião da Assembleia de Freguesia. -----

Esta reunião tem por objetivo a eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, bem como da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

De seguida propôs que estas duas votações fossem feitas através de listas e a votação por escrutínio secreto o qual foi aprovado por unanimidade.-----

Susana Maria Rodrigues de Oliveira Monteiro, informou que o Senhor Ricardo José da Silva Batata, não pode estar presente justificando devidamente a sua ausência, conforme estipulado no disposto no n.º 3 do art.º 8 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, ficando assim a sua tomada de posse para a próxima sessão da Assembleia de Freguesia.-----

Assim na falta deste membro, as votações seguintes irão ser votadas apenas por oito membros.-----

Apresentou a lista para o Executivo composta por: -----

Secretário - Ricardo Manuel Santos Pereira; -----

Tesoureira - Regina de Sousa Guimaro; -----

A lista foi aprovada com a seguinte votação: 8 votos a favor; -----

Eleito o Executivo, solicitou-se que abandonassem a mesa e chamou-se o elemento a seguir da lista vencedora; senhora Daniela Filipa Ramos Guerra, pelo Partido Socialista. Esta prestou juramento e assinou o termo de posse, chamou-se de seguida o senhor José Carlos Pereira Martinho, pelo Partido Socialista, que também prestou juramento e assinou o termo de posse, que se anexam a esta ata. -----

Repostos os oito elementos da Assembleia de Freguesia, passou-se à eleição da Mesa da Assembleia.---

Foi apresentada a lista com os seguintes nomes e funções: -----

Presidente da Mesa: Marta Isabel Oliveira Ângelo; -----

1º Secretário: Daniela Filipa Ramos Guerra; -----

2º Secretário: António Manuel Pereira Carvalho. -----



Assembleia de Freguesia de Ferreira-a-Nova

Sendo lista única passou-se à votação sendo aprovada com a seguinte votação: 7 votos a favor; 1 voto em branco.-----

Eleitos o Executivo e a Mesa da Assembleia a Presidente informou que será substituída na próxima Assembleia de Freguesia, pelo elemento seguinte da lista pela qual se candidatou, a senhora Andreia Tatiana Loureiro Cabete, nos termos do Art.º 79 da Lei 169/99, na sua ultima redação, lavrando-se a presente ata que eu, Ana Lúcia da Silva Figueiredo, para o efeito designada, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por mim e pela Presidente que dirigiu os trabalhos nesta reunião da Assembleia.-----

Monteiro-----
Ana Lúcia da Silva Figueiredo-----